



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 19/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria no âmbito do Município o programa municipal CRIANÇA NA ESCOLA, juntamente com a proposição de emenda modificativa nº 01/2023, de autoria dos vereadores Matheus Francisco e Juniano Ângelo.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria no âmbito do Município o programa municipal CRIANÇA NA ESCOLA, juntamente com a proposição de emenda modificativa nº 01/2023, de autoria dos vereadores Matheus Francisco e Juniano Ângelo.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto e a Emenda modificativa e constatar que não há nenhuma irregularidade nos mesmos. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto e da Emenda.


Cicero Batista Lima
Relator

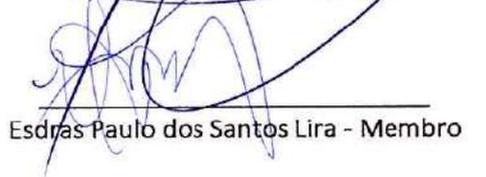
VOTO DA COMISSÃO:

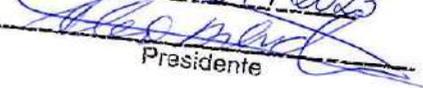
Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei e a Emenda Modificativa, esta comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO das matérias. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 30 de agosto de 2023.


José Ivam Pereira – Presidente


Cicero Batista Lima – Relator


Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em: 08/09/2023

Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 32/2023

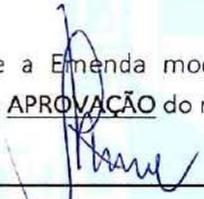
Parecer ao Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria no âmbito do Município o programa municipal Criança na Escola, juntamente com a proposição de emenda modificativa nº 01/2023, de autoria dos vereadores Matheus Francisco e Juniano Ângelo.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria no âmbito do Município o programa municipal Criança na Escola, juntamente com a proposição de emenda modificativa nº 01/2023, de autoria dos vereadores Matheus Francisco e Juniano Ângelo.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto e a Emenda modificativa e constatar que não há nenhuma irregularidade nos mesmos. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto e da Emenda.



José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei e a Emenda Modificativa, esta Comissão registrando a ausência do membro Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO das matérias. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 30 de agosto de 2023.



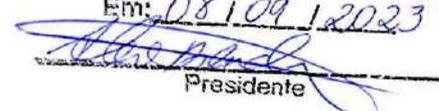
Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente



José Ivam Pereira – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 08/09/2023



Presidente